



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º
(De Vários Deputados)**

PLC 1370 /2001

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF e CCJ.

Em, 05, 09, 01.

Altera a Lei Complementar n.º 352, de 9 de janeiro de 2001 que "Destina área para implantação do Centro Olímpico Joaquim Cruz em Taguatinga."

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Complementar n.º 352, de 9 de janeiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica destinada área de 120.000 m² (cento e vinte mil metros quadrados), localizada na chácara n.º 17 do Núcleo Rural Taguatinga, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, para implantação do Centro Olímpico Joaquim Cruz."

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa corrigir erro quanto à localização e quanto à dimensão da área para construção do centro olímpico de que trata a Lei Complementar n.º 352 de 9 de janeiro de 2001, de autoria do Poder Executivo, publicada no Diário Oficial do DF n.º 8, de 11 de janeiro de 2001.

Sala das Sessões, em de setembro de 2001.

Deputado José Edmar - PMDB

Deputado Aginaldo de Jesus - PFL

Deputado Alfrio Neto - PPS

Deputada Anilcéia Machado - PSDB

PROJETO LEGISLATIVO
PLC n.º 1370/01
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Deputado Benício Tavares – PTB

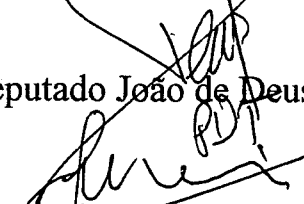

Deputado Cesar Lacerda – PTB


Deputado Chico Floresta – PT

Deputado Edimar Pireneus - PMDB

Deputado Gim Argello – PMDB

Deputado João Carlos - PMDB



Deputado João de Deus – PDT

Deputado Jorge Cauhy – PMDB


Deputado José Tatico, PSC


Deputada Lucia Carvalho, PT


Deputada Maninha, PT

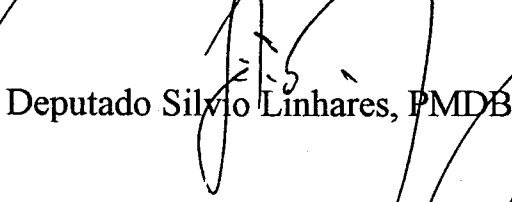

Deputado Nijed Zakhour, PMDB

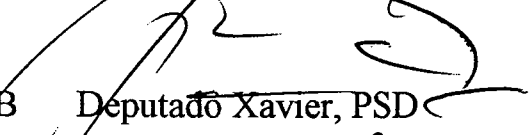

Deputado Paulo Tadeu, PT

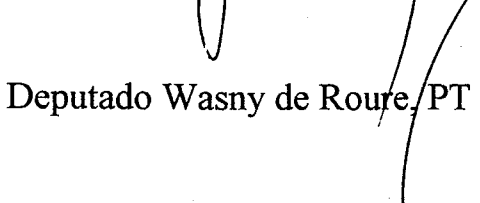

Deputado Rajão, PSDB


Deputado Renato Rainha, PL


Deputado Rodrigo Rollemberg, PSB


Deputado Silvio Linhares, PMDB


Deputado Xavier, PSD


Deputado Wasny de Roure, PT


Deputado Wilson Lima, PSD

